

	CIRCULAR NORMATIVA DIRPRE Nº 06/2016		
	Assunto: Planejamento Estratégico CDRJ ó 2016-2021		
	Data de Criação: 25/10/2016	Início da Vigência: 25/10/2016	Próxima Revisão: 25/10/2017

O Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve determinar que as diretorias e superintendências apresentem proposições para o Planejamento Estratégico da CDRJ 2016 ó 2020, em atendimento ao disposto no art. 23, § 1º, II, da Lei 13.303/2016.

Tendo como referência o material elaborado em conjunto com a consultoria Deloitte, no âmbito do PMGP ó Programa de Melhoria da Gestão Portuária, as áreas técnicas da CDRJ devem propor iniciativas estratégicas de acordo com a planilha do Anexo II.

As superintendências pré-relacionadas nos objetivos estratégicos (Anexo I) devem apresentar iniciativas visando seu alcance. Recomenda-se que não se limitem somente às suas respectivas áreas pré-relacionadas, podendo utilizar de sua visão corporativa para propor iniciativas relacionadas a todos os demais objetivos estratégicos.

Tais iniciativas propostas serão estruturadas, oportunamente, na forma de projetos, conforme disposto na IN 49/2015, para servir como subsídio para futuras decisões da Diretoria Executiva.

Por fim, as áreas devem revisar ó pelo seu ponto de vista - a matriz SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) elaborada em 2015 em conjunto com a consultoria Deloitte. Este material servirá também como subsídio para priorização de projetos e tomada de decisões.

As superintendências devem retornar a GERPEP/SUPGES com suas proposições até o dia 11/11/2016, impreterivelmente, para que as informações sejam compiladas para a aprovação da Diretoria Executiva e CONSAD dentro do prazo legal.

HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA
Diretor Presidente